

**PORTARIA N° 082/2024****DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
DA AGERSA.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 7.863/2020, tendo em vista o que consta no processo n° 58681/2024, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Aprovar o enquadramento da servidora pública municipal integrante do quadro de cargos efetivos da Agência Municipal dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, em conformidade com o art. 23, inciso VII, da Lei n° 7.237/2015:

<b>Servidor(a):</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Enquadramento:</b>	<b>Processo:</b>	<b>A partir de:</b>
Raphaela Stein Mauro	Auxiliar de Ouvidoria	Nível II, Classe Pleno, Grupo Administrativo Operacional.	58681/2024	01/09/2024

**Art. 2º** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2024.

**Vanderley Teodoro de Souza**  
**Diretor Presidente - AGERSA**

